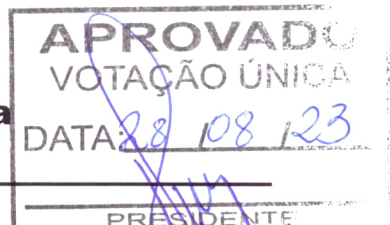


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 075/2023

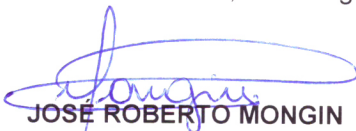
O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, que realize estudos objetivando viabilizar a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo aos portadores de doenças / patologias crônicas no âmbito da Cidade de Miguel Pereira.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois tem como objetivo garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos, pelos pacientes portadores de doenças / patologias crônicas estáveis e controladas clinicamente, em acompanhamento médico, nas unidades de saúde do nosso querido município. Tendo em vista, que em alguns casos, o tratamento é interrompido ou prejudicado, principalmente em razão de dificuldades enfrentadas diariamente por esses pacientes, relacionadas à distância dos seus domicílios das unidades de saúde. Cabe ressaltar, que a Constituição Federal vigente, em seu art. 196, dispõe sobre o direito à saúde como de todos e sendo dever do Estado, garanti-lo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos, bem como, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, é justificável a pretensão dos nossos munícipes assistidos pelas Unidades de Saúde Municipais e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de saúde pública a toda população da nossa cidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 28 de agosto de 2023.


JOSE ROBERTO MONGIN
Vereador

